

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Manoel dos Santos Silva **Manoel do Posto**, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **003/2011**

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 001/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu Guaçu.

Projeto de Resolução nº 002/2011.

Autor: Agildo Bacelar da Silva

Art. 1º. Insere o inciso VIII no artigo 147 da Resolução nº 001/91 que terá a seguinte redação:

VIII - informações ao Prefeito sobre assunto determinado relativo a Administração Municipal.

Art. 2º. Insere o inciso IX no artigo 147 da Resolução nº 001/91 que terá a seguinte redação:

IX - informações aos secretários sobre assunto determinado relativo a sua pasta.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2011.

Manoel do Posto
Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Continuação da Resolução nº 003/2011.

Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 12 (doze)
dias do mês de maio de 2011.